

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)**

**Parecer nº. 192/2017**

**Objeto:** Projeto de Resolução nº. 299/2017, que “Cria a Comissão de Política Rural e Administração dos Distritos – CPRAD, mediante a inclusão do inciso IX aos artigos 28 e 31 da Resolução 289, de 22 de maio de 2015, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos de Minas”.

**Autoria:** LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Relator:** Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

### **1. Relatório**

Trata-se de projeto resolução, que visa instituir a Comissão de Política Rural e Administração dos Distritos - CPRAD.

Consoante a Justificativa, a matéria almeja “comtemplar as competências que atendam aos interesses da população e produtores rurais do município.”

### **2. Parecer e voto**

A proposta de alteração atendeu ao disposto no artigo 191 do Regimento Interno.

Ademais, o projeto atende as determinações da Lei Complementar Municipal nº. 400, de 9 de abril de 2013, que trata das regras atinentes à elaboração, alteração e consolidação das leis municipais

### **3. Voto**

Em razão do exposto, voto pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Patos de Minas/MG, 11 de dezembro de 2017

Vereador **OTAVIANO MARQUES DE AMORIM**  
Relator

Vereador **ISAÍAS MARTINS DE OLIVEIRA**  
Membro

Vereador **VICENTE DE PAULA SOUSA**  
Membro